



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018  
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG  
[conselhosds@patrocinio.mg.gov.br](mailto:conselhosds@patrocinio.mg.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 25 DE AGOSTO, DE 2023.**

**APROVA O PROJETO DA ENTIDADE CENTRO ONCOLOGICO DR. OCACYR DE SIQUEIRA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 02/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018 e;

1. CONSIDERANDO a análise documental do Projeto apresentado pela entidade Centro Oncológico Dr. Ocacyr de Siqueira pelos conselheiros: Maria José Silva Salomão, Juarez de Campos Júnior, Maiara Aparecida Iocca, Josiane Rosa Vaz de Oliveira, Alessandra Rodrigues de Oliveira, Amanda Lima Pires, Ana Maria Rezende de Castro, Maria Angelina de Jesus Ribeiro, Kezia Camargo, como consta em ata.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o projeto apresentado pela entidade Centro Oncológico Dr. Ocacyr de Siqueira, registrado no CNPJ: 05.314.178/0001-20; no edital de Chamamento Público para celebração de parceria com o Município de Patrocínio/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS de Patrocínio e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio.



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018  
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG  
[conselhosds@patrocinio.mg.gov.br](mailto:conselhosds@patrocinio.mg.gov.br)

**Art.2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 25 de Agosto, de 2023.

---

**Maiara Aparecida Iocca**  
**Presidente do CMDPI**  
**Gestão 2022/2023**